



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI COMPLEMENTAR N.º 201, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

*Dispõe sobre alterações na Lei Complementar n.º 186, de 28 de Agosto de 2013 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Artigo 1.º** Ficam excluídos do Artigo 1º da LC 186 de 28 de agosto de 2013, para adequação às normas do registro imobiliário, os (as) seguintes beneficiários(as):

**I- LOTE** na Rua Aparecido Custódio de Camargo, no Loteamento Vila Santa Rita, **Setor 36, Quadra 19, Lote 27**, com área superficial de 525 m<sup>2</sup>, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Taquarituba sob a Matrícula n.º 9.690.

**BENEFICIÁRIO: ROBSON DE SOUZA LIMA**, brasileiro, solteiro, RG 37.106.369-3, CPF n.º 313.785.478-45, residente e domiciliado à Rua Aparecido Custódio de Camargo, n.º 270 na Vila Santa Rita de Cássia, Taquarituba

**II- LOTE** na Rua Aparecido Custódio de Camargo, no Loteamento Vila Santa Rita, **Setor 36, Quadra 20, Lote 16**, com área superficial de 250 m<sup>2</sup>, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Taquarituba sob a Matrícula n.º 4.260.

**BENEFICIÁRIA: ROSELI APARECIDA PEDROSO**, brasileira, divorciada, RG. 24.226.057-3, CPF n.º 136.773.938-17, residente e domiciliado à Rua Aparecido Custódio de Camargo, n.º 349, na Vila Santa Rita de Cássia, Taquarituba.

**III- LOTE** na Rua Aparecido Custódio de Camargo, no Loteamento Vila Santa Rita, **Setor 36, Quadra 20, Lote 9**, com área superficial de 250,00 m<sup>2</sup>, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Taquarituba sob a Matrícula n.º 5.664.

**BENEFICIÁRIOS: 1. GERALDINA APARECIDA PEREIRA**, brasileira, casada, RG 26.716.697-7, CPF n.º 189.156.768-31, residente e domiciliado à Rua Aparecido Custódio de Camargo, n.º 419, na Vila Santa Rita de Cássia, Taquarituba. **2. PEDRO PEREIRA**, brasileiro, casado, RG. 34.303.868-7, CPF n.º 269.075.908-08, residente e domiciliado à Rua Aparecido Custódio de Camargo, n.º 419, na Vila Santa Rita de Cássia, Taquarituba.

**IV- LOTE** na Rua Aparício F. de Oliveira, no Loteamento Vila Santa Rita, **Setor 36, Quadra 21, Lote 24**, com área superficial de 250,00 m<sup>2</sup>, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Taquarituba sob a Matrícula n.º 5.680.





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**BENEFICIÁRIOS: 1. ROSICLER APARECIDA MOTA**, brasileira, casada, RG 47.813.183-2, CPF n.º 404.731.898-10, residente e domiciliado à Rua Aparício F. de Oliveira, n.º 340, Vila Santa Rita de Cássia, Taquarituba. **2. MARCOS DANIEL LEME**, brasileiro, casado, RG 43.256.218-7, CPF n.º 373.728.558-61, residente e domiciliada à Rua Aparício F. de Oliveira, n.º 340, Vila Santa Rita de Cássia, Taquarituba

**V- LOTE** na Rua João Antunes Sobrinho, no Loteamento Vila Santa Rita, **Setor 36, Quadra 21, Lote 5**, com área superficial de 250 m<sup>2</sup>, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Taquarituba sob a Matrícula n.º 5.265.

**BENEFICIÁRIOS: 1. APARECIDO NUNES FERRAZ**, brasileiro, casado, RG 16.604.847, CPF n.º 174.123.558-80, residente e domiciliado à Rua João Antunes Sobrinho, n.º 459, Vila Santa Rita de Cássia, Taquarituba. **2. MARIA LUCIA MACHADO FERRAZ**, brasileira, casada, RG 28.912.457-8, CPF n.º 174.123.368-27, residente e domiciliada à Rua João Antunes Sobrinho, n.º 459, Vila Santa Rita de Cássia, Taquarituba

**Artigo 2.º** A redação do(a) beneficiário(a):

**LOTE** na Rua João Antunes Sobrinho, no Loteamento Vila Santa Rita, **Setor 36, Quadra 19, Lote 49**, com área superficial de 250 m<sup>2</sup>, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Taquarituba sob a Matrícula n.º 5.528.

**BENEFICIÁRIA: MARIA DE FÁTIMA TURATO**, brasileira, solteira, RG 29.433.206-6, CPF n.º 180.931.688-00, residente e domiciliado à Rua João Antunes Sobrinho, n.º 490, Vila Santa Rita de Cássia, Taquarituba.

Passará a ser:

**LOTE na Rua João Antunes Sobrinho, no Loteamento Vila Santa Rita, Setor 36, Quadra 19, Lote 49, com área superficial de 250 m<sup>2</sup>, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Taquarituba sob a Matrícula n.º 9712**

**BENEFICIÁRIA: MARIA DE FÁTIMA TURATO**, brasileira, solteira, RG 29.433.206-6, CPF n.º 180.931.688-00, residente e domiciliado à Rua João Antunes Sobrinho, n.º 490, Vila Santa Rita de Cássia, Taquarituba.

**Artigo 3.º** O Artigo 3º da Lei Complementar n.º 186, de 23 de agosto de 2013 passará a ter a seguinte redação:

**“Artigo 3.º Os lotes constantes da presente Lei Complementar não se encontram afetados estando na categoria de bens do patrimônio disponível do Município”.**

**Artigo 4.º** As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**Artigo 5.º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. Taquarituba, em 27 de março de 2014.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**JACQUELINE DE OLIVEIRA**  
*Secretária Substituta*